

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Cria Resolução Administrativa
Financeira Na Câmara Municipal
De Guararé

A MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EUEDES MIRANDA DA FONSECA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a presente Resolução de caráter administrativo para a quitação de décimo terceiro na data do aniversário do servidor do legislativo e vinculados por mandato eletivo, observado o primeiro semestre para quitação parcial proporcional ao período, por deferimento da Presidência.

Art. 2º As quitações correrão junto com o vencimento mensal após a data do aniversário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, e regulados os demais aspectos no Regimento Interno do Poder Legislativo.

Guamaré, RN 23 de junho de 2026.

Eudes Miranda Da Fonseca
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE5-0DF9-265C-8CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 25/06/2026 15:23:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/AAE5-0DF9-265C-8CA8>